

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, exatamente às 17 horas e trinta minutos, na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso - SIRECOM-MT, deu-se por encerrado o prazo legal previsto para a IMPUGNAÇÃO de candidato concorrente às eleições sindicais que serão realizadas no Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Mato Grosso - SIRECOM-MT, no dia catorze de novembro de dois mil e treze, conforme Edital publicado no dia treze de setembro de dois e treze edição nº 26130, página cento e sete, do dia treze de setembro de dois mil e treze, onde ficou constatado que não houve quaisquer registro de IMPUGNAÇÃO de nenhum candidato legalmente inscrito. E, para constar, eu, Rafaela Mendes Vidal Secretária do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, fiz e digitalizei este TERMO DE ENCERRAMENTO, para constar e registrar nesta data, onde assino e que também vai assinado pelo presidente.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2013.

José Pereira Filho

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1ef83e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar